



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

1 e 1 Nº 365

Anula e suplementa verbas no Orçamento Vigente.

O Cidadão JOSÉ SCARDINI, Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, - faz saber que a Câmara Municipal decretou e, ele sanciona a presente Lei

Art. 1º - Fica aberto ao vigente Orçamento da despesa um Crédito suplementar de CR\$ 3.068.015,10 (três milhões sessenta e oito mil, quinze cruzeiros e dez centavos), para suplementação das seguintes verbas:

01.8.00.4	Câmara Municipal - Aluguel Sala Câmara	CR\$ 12.000,00
111.8.00.2	Secretaria - Material Permanente	57.000,00
113.8.09.4	Tesouraria - Despesas diversas	11.836,00
114.8.12.0	Serviço Arrecadação - Percentagens Agentes	205.497,00
114.8.12.0	Serviço Arrecadação - Percentagens Fiscais	900.000,00
115.8.13.4	Serviço Fiscalização - Imprevistos	13.956,00
221.8.29.4	Assistencia Social - Aux. Transp. Indigentes	30.000,00
221.8.29.4	Assistencia Social - Aluguel Prefeitura	54.000,00
220.8.33.3	Educação Publica - Material de Consumo	18.430,00
303.8.63.3	Serviço Luz e Força - Mat. para Guararema	400.000,00
303.8.63.3	Serviço Luz e Força - Mat. para Pavão	100.000,00
303.8.63.3	Serviço Luz e Força - Combust. e Lubrif.	342.429,00
40.8.82.4	Conserv. Estradas e Pontes - Combust. e Lubrif.	506.855,00
43.8.81.4	Conserv. Ruas - Imprevistos	22.200,00
441.8.89.3	Const. Estradas e Pontes - Mat. de Consumo	129.798,80
61.8.81.4	Contrib. para Previdência - Desp. com Institutos	158.238,40
65.8.99.4	Diversos - Restituições	18.868,60
65.8.99.4	Diversos - Substituições	27.403,80
65.8.99.4	Diversos - Imprevistos	59.502,50

Art. 2º - Os recursos necessários da suplementação advém das anulações das verbas abaixo relacionadas, no total de CR\$ 3.068.015,10 (três milhões, sessenta e oito mil, quinze cruzeiros e dez centavos):

00.8.00	Câmara Municipal - Represent. Vereadores	CR\$ 40.000,00
00.8.00	Câmara Municipal - Transporte Vereadores	30.000,00
01.8.03	Câmara Municipal - Material de consumo	30.000,00
01.8.04	Imprevistos - Câmara Municipal	24.000,00
111.8.00	Secretaria - Gratificação Secretária	157.680,00
111.8.00	Secretaria - Vencimento 1º Escriuraria	96.000,00
111.8.00	Secretaria - Salario Familia	2.800,00
113.8.09	Tesouraria - Salario Familia	4.800,00
114.8.12.0	Serviço Arrecadação - Divida Ativa	10.000,00
115.8.13.0	Serviço Fiscalização - Vencimento Fiscal Geral	11.000,00
115.8.13.0	Serviço Fiscalização - Vencimentos 14 Fiscais	373.333,60
115.8.13.0	Serviço Fiscalização - Salario Familia	29.400,00
221.8.29.4	Assistencia Social - Serviço Saneamento	45.000,00
220.8.33.1	Educação Publica - Vencº 90 Prof. Municip.	800.000,00
220.8.33.1	Educação Publica - Vencº 10 Prof. CREB	29.700,00
24.8.59.4	Fomento - Distribuição de cimentos	10.000,00
24.8.59.4	Fomento - Combate a sauva	20.000,00
303.8.63.0	Serviço Luz e Força - Vencº Eletricista	10.066,70
303.8.63.0	Serviço Luz e Força - Vencº Motetista Guararema	73.008,00
303.8.63.0	Serviço Luz e Força - Vencº Meterista Cedrelândia	54.756,00
303.8.63.0	Serviço Luz e Força - Vencº Meterista Tds. Santos	54.756,00
303.8.63.0	Serviço Luz e Força - Gratif. Medidor Luz	9.126,00



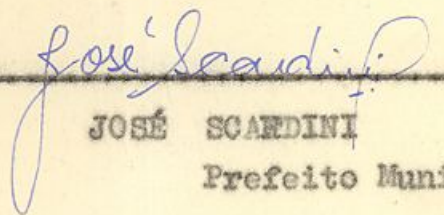
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

303.8.63.0	Serviço Luz e Força - Mat. p/Cedrolândia	16.950,00
303.8.63.0	Serviço Luz e Força - Mat. p/Todos Santos	64.000,00
306.8.85.4	Parques e Jardins - Vencº Jardineiro	66.315,60
307.8.85.4	Limpesa Publica - Despesas Diversas	25.000,00
307.8.85.4	Limpesa Publica - Salário 2 Diaristas Dist.	7.632,00
309.8.89.4	Cemitérios - Despesas Diversas	10.000,00
310.8.80.1	Mercado-Matajouro - Vencº Zelador	90.000,00
40.8.82.1	Conserv. Est. e Pontes- Salário Diaristas	80.969,00
40.8.82.1	Conserv. Est. e Pontes- Vencº Tratorista	112.000,00
40.8.82.1	Conserv. Est. e Pontes - Salário Família	17.300,00
40.8.82.1	Conserv. Est. e Pontes - Extraordinários	60.000,00
41.8.87.4	Conserv. de Próprios - Despesas Diversas	44.787,00
43.8.81.4	Conserv. de Ruas - Salário Diaristas	232.377,20
63.8.94.4	Acidente do Trabalho - Despesas Diversas	7.668,00
64.8.99.4	Subvenção e Auxílios - Despesas Estádio	91.990,00
64.8.99.4	Subvenção e Auxílios - Despesa ESÇELSA	25.000,00
64.8.99.4	Subvenção e Auxílios - Despesas H.S.V.P.N.V.	200.000,00

Art. 3º - Revogam -se as disposições, em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

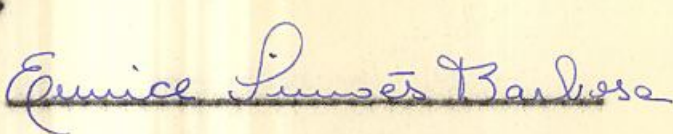
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 14 de dezembro de 1963.



JOSÉ SCARDINI

Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria no Livro próprio.
Publicada nesta data.



EUNICE SIMÕES BARBOSA

Secretária.